



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 29/12/2018 as 00:01

CESAMA – AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N.º 009/18 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento in company destinado aos Conselheiros e Diretores da Cesama. Conforme art. 85 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC) e art. 62 da Lei Federal .nº 13.303/16, a CESAMA informa que a Inexigibilidade n.º 009/18 será **ANULADA** conforme motivação, expressa e clara, registrada no processo licitatório à fl. 56. Os interessados em registrar contestação contra a decisão da anulação, em atendimento ao direito da ampla defesa e do contraditório, deverão fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da divulgação deste comunicado, conforme previsão legal. Não havendo recurso, a anulação do processo será efetivada. Para informações: www.cesama.com.br, (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201 ou licita@cesama.com.br. Juiz de Fora, 28 de dezembro de 2018. a) ANDRÉ BORGES DE SOUZA – Diretor Presidente da CESAMA.